



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	19
Comunicados	19
Atos de Pessoal	20
Portarias	20
Editais	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 1.200,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 119].....R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 1.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 118].....R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 3 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 4 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transposição orçamentária, no valor total de R\$ 68.569,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transposição, no valor total de R\$ 68.569,00 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 315]...R\$ 68.569,00

VALOR TOTAL DA TRANSPOSIÇÃOR\$ 68.569,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transposição, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 273.000 Educação-FUNDEB-Outros-Creche

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 380]...R\$ 68.569,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 68.569,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 5 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 6 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 18.466,96, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 18.466,96 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 194].....R\$ 18.466,96

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 18.466,96

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 188].....R\$ 18.466,96

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 18.466,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 7 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 8 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 6.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 010]

R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 9 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 10 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 23.578,80, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 23.578,80 (vinte e três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 050]R\$ 23.578,80

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 23.578,80

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051]...R\$ 23.578,80

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 23.578,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 11 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 12 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento orçamentária, no valor total de R\$ 713.012,28, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 713.012,28 (setecentos e treze mil doze reais e vinte e oito centavos), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 279].....R\$ 65.023,80

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 281].....R\$

341.078,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 295].....R\$ 153.658,78

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 280.000 Recursos do Salário Educação-Crech

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 337]R\$ 37.120,00

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 339].....R\$

31.057,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 13 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 281.000 Recursos do Salário Educação-Pré-Es

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 338].....R\$ 22.248,10

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 340].....R\$

48.230,50

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 473]R\$ 210,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 478].....R\$ 14.386,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 713.012,28

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06 Ensino Superior

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 0015 Gestão do Ensino Superior

Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 GERAL

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 436]. R\$ 698.416,28

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 492]R\$ 14.596,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 713.012,28

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 14 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE

2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação
pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 15 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 1.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 291].....R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 285]R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 16 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 17 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos Servidores ROSANGELA APARECIDA MARTINS MIRANDA, JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, LAERCIO RIBEIRO, ADRIANA FAUSTINO DA SILVA MARTINS, LUIZA GUILHERME CAMPOS, MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA e SONIA MARIA MARCILIO DE PAULA SILVA.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 001/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **ROSANGELA APARECIDA MARTINS MIRANDA**, portadora do RG nº 25.727.918-0 SSP/SP e do CPF nº 156.245.548/69, ocupante do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar), referência base inicial 26 e referência atual 54, no valor de R\$ 1.864,82 (Um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Nos termos do ato de concessão nº 002/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.550.979-3 SSP/SP e do CPF nº 269.474.888/00, ocupante do cargo de **MOTORISTA I** (Divisão de Saúde), de provimento efetivo, referência base 52 e referência atual 74, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais).

Art. 3º Nos termos do ato de concessão nº 003/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** ao servidor **LAERCIO RIBEIRO**, portador do RG nº 15.282.697-X SSP/SP e do CPF nº 039.687.848/20, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), referência base inicial 16 e referência atual 37, no valor de R\$ 1.647,25 (Um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º Nos termos do ato de concessão nº 004/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **ADRIANA FAUSTINO DA SILVA MARTINS**, portadora do RG nº 21.445.834-9 SSP/SP e do CPF nº 145.557.178/48, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar), referência base inicial 113 e referência atual 139, no valor de R\$ 6.757,38 (Seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º Nos termos do ato de concessão nº 005/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **LUIZA GUILHERME CAMPOS**, portadora do RG nº 15.785.320-2 SSP/SP e do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CPF nº 150.713.558/09, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar), referência base inicial 16 e referência atual 41, no valor de R\$ 1.692,15 (Um mil e seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Art. 6º Nos termos do ato de concessão nº 006/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 21.445.874-X SSP/SP e do CPF nº 172.242.568/70, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar), referência base inicial 113 e referência atual 142, no valor de R\$ 6.987,37 (Seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 7º Nos termos do ato de concessão nº 008/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/02/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **SONIA MARIA MARCILIO DE PAULA SILVA**, portadora do RG nº 16.923.979-2 SSP/SP e do CPF nº 071.403.388/09, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Setor de Ensino Fundamental), referência base inicial 113 e referência atual 133, no valor de R\$ 5.304,70 (Cinco mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos).

Art. 8º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do IPREMO.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 19 de 26

Licitações e Contratos

Comunicados



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Abertura de Habilitação

Tomada de Preço Nº 021/2022

Processo Administrativo Nº 784/2022

Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor preço global. Objeto: Adequação do ginásio de esportes Pacão, com impermeabilização do telhado, portões de entrada, grades nas arquibancadas e alambrado para quadra. Após transcorrido prazo recursal sem interposição de recursos, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que a sessão para abertura do envelope de habilitação das empresas classificadas será realizada as 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2023. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/02/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 20 de 26

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023=

“Dispõe sobre exoneração, cessão, nomeação, concessão de licença para trato de interesses particulares e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0199/2023, **EXONERAR** a pedido **MARCIO JOSE DE SOUZA CARTOLA**, portador do CPF nº 254.743.768-63, a partir de 03/02/2023, ocupante do cargo de **MOTORISTA I**, de provimento efetivo (Setor de Transportes/Portaria nº 9.539/2022).

Art. 2º CEDER, a partir do dia 03/02/2023, o(a) servidor(a) **EDSON CLOVIS MARCELINO**, portador(a) do CPF nº 200.620.218/93, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Setor de Arrecadação e Fiscalização), de provimento efetivo, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo de suas vantagens funcionais, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum da Comarca de Morro Agudo/SP.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/22, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ENRIQUE DIONISIO MOLINA**, portador(a) do CPF nº 460.158.278/40, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para a partir de 06/02/2023, exercer a função de **AUXILIAR DO INSTRUTOR DE MECANICA DE USINAGEM**, referência base 75 h/a (pagamento por aula ministrada), para a operacionalização das atividades do contrato celebrado com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP). Curso com demanda sazonal - limitada até o final do ano letivo de 2023 (22/12/2023) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Nos termos do art. 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 201/2023, **CONCEDER** ao(a) servidor(a) **NATHALIA REGINA ARGENAU BRANCO THEODORO**, matrícula funcional nº 3375, portador(a) do CPF nº 321.576.248/05, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS** (Setor de Ensino Fundamental/Portaria nº 7.785/14), de provimento efetivo, **licença para trato de interesses particulares** pelo período de 02 (dois) anos a partir de 06/02/2023.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/22, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ERIVALDO JOSE DE BRITO CONSTANT**, portador(a) do CPF nº 376.674.244/20, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para a partir de 06/02/2023, exercer a função de **INSTRUTOR INSPETOR DE QUALIDADE**, referência base 91 h/a (pagamento por aula ministrada), para a operacionalização das atividades do contrato celebrado com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP). Curso com demanda sazonal - limitada até o final do ano letivo de 2023 (22/12/2023) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 21 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 6º Nos termos do Inc. V do art. 10 da Lei 3.521/22 e conforme protocolo SRH nº 206/2023, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **CRISTIANI DA SILVA RUDON**, portador(a) do CPF nº 366.023.068/55, a partir de 03/02/2023, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário (Portaria SRH nº 110/2023).

Art. 7º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/22, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 408.154.018/76, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para a partir de 06/02/2023, exercer a função de **INSTRUTOR DE ELETRICA AUTOMOTIVA**, referência base 91 h/a (pagamento por aula ministrada), para a operacionalização das atividades do contrato celebrado com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP). Curso com demanda sazonal - limitada até o final do ano letivo de 2023 (22/12/2023) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(*Chefe do Setor de Recursos Humanos*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 22 de 26

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2023)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2023**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2023.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **06/02/2023** - Horário: **11h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- **Convocação excepcional de candidatos classificados na função de Professor de Educação Infantil para manutenção das aulas da função de Professor de Educação Básica I, em virtude do término da lista de classificados do Concurso Público nº 001/18, em virtude da desistência da candidata Cristiani da Silva Rudon e aulas de carga suplementar não atribuídas ao Professor Efetivo no Ensino Fundamental.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
152	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN	488180417
153	CLARINDA DA CRUZ	143757775
154	SÔNIA MARIA MARCÍLIO DE PAULA SILVA	169239792
155	MARIA REGINA SBROION HIPOLITO	168355206
156	LUCIANA PERCHE VIANA	174561933
157	MARIA DE LOURDES REIS BATISTETI	22442970X
158	ANA LUCIA ALVES BERNARDES	205731892
159	ROSICLEIRE DE OLIVEIRA MARQUES	209980151
160	CRISLEI APARECIDA BORDONAL RICCI	264722905
161	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI	2448095
162	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	26.832.819-5
163	ANDRÉIA NEVES PEREIRA OCTÁVIO	277660397
164	RITA DE CÁSSIA SORATI MIAN	274291630
165	FRANCISCA MARIA PEDROSO DA SILVA LIMA	33834228X
166	CÉLIA LOPES DA SILVA	327449640
167	ANDRÉA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	338969809
168	KARINA TOSTES CAMARGO	403586264
169	LIDIANE GALDINO MARIANO	33461532X
170	GISLAINE FELIX MAZARÃO	433244550
171	JAILMA SEVERINO DA SILVA	468465418
172	DANIELA DE CARVALHO ZEFERINO TAVARES	407444944
173	FABIANA CURTI DA SILVA CORONATO	305587201
174	BEATRIZ APARECIDA MARTINS ARAUJO	457964972
175	CARLA ROBERTA TEIXEIRA	41350041X
176	MELINA DA SILVA SOARES	410657852
177	LILIANA FERNANDA PEREZ DA SILVA	416740236
178	BRUNA DEL BEN ZAMBONINI DE SOUZA	444643588
179	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	447009576
180	ANACELLY DE SOUZA ROSSINI BIGETI	431044429
181	MARYENE ALEXANDRA MARTELLO ALVES	460726286
182	LEONICE DE OLIVEIRA	462964139



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 23 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
183	GABRIELLE SANTOS DA SILVA	487226434
184	RAFAELA PARREIRA	463009678
185	DAIANA DA SILVA LEODORO PAJOLA	467654840
186	KEZIA CRISTINA DE SOUSA	479558450
187	VANESSA DE SOUSA LEAL	49737013X
188	LAURA DO PRADO MARANGONI	428300327
189	DEBORAH MARTINS DA SILVA	49715013X
190	DARA FERNANDA LACERDA SOUZA	415746115
191	MARILLIA EDUARDA GUADANHIM REIS	521841525
192	LUCIANA APARECIDA TOMAZELI CORACINI	201047937
193	FABIANA CRISTINA DA SILVA	225613293
194	GISELI DE JESUS MARCOLINO	281237372
195	GIANE ANDRESA PEREIRA	402041495
196	TATIANE MARTINS TEIXEIRA DE MELLO	406302686
197	MARIELE APARECIDA CAMPI	40435919X
198	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	431595434
199	FRANCINI CRISTINA FARIA DA SILVA	403581242
200	MARILIA GABRIELA FAVARIM AFONSO	433850061
201	ELAINE CRISTINA BELENTANI	238571208
202	CLOTILDE FERREIRA LOPES	227292868
203	MARGARETE APARECIDA CARMANHAN	237178199
204	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO FREITAS	302225201
205	ELIANDRA KATIA MOZER CHIQUETO	301151982
206	PATRICIA BORGES GIOVANELLA	367094794
207	ELISÂNGELA DE CARVALHO RODRIGUES SANTOS	305595489
208	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL	301210901
209	RENATA RODRIGUES MURAD	440318634
210	VERÔNICA PREZOTO	48553249
211	SANDRA REGINA PIRES	178845905
212	SANDRA APARECIDA VASCONCELLOS	17357144X
213	PATRICIA JORDÃO DE SOUZA MALTEZ	22311115.6
214	LUCIANA PAZETO PARIS MACIEL	204089980
215	ELAINE CRISTINA MACHADO SILVA	237178783
216	FERNANDA APARECIDA BATISTA SANTOS	26434781
217	GISLAINE BARBOSA DEZEM DOS REIS	293766940
218	JULIANA DOS SANTOS GUEDES	29283066X
219	REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	26277527X
220	MARIELE CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	308405779
221	LORENA DE OLIVEIRA	9260679
222	MEIRI VITORASSO	308406898
223	MARINA MARTINS VILLELA	276537336
224	DANIELA MARTINS TAVARES DE SOUSA	43992408X
225	FERNANDA ROBERTA LEME DO NASCIMENTO	402040600
226	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	300893188
227	GIOVANA APARECIDA TREVISAN DA SILVA	424067225
228	FRANCINE DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA	406297824
229	PATRICIA FERNANDA GARCIA FERREIRA	417158695
230	CINTIA GONÇALVES MUNHOZ	400861227
231	FABIANA VERONESE	409379955
232	DEBORA MIOTTO PAULINO DE SOUZA	403581175
233	JOELMA SEVERINO DA SILVA	417156777
234	ANA CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA	403580158
235	CAMILA CRISTINA APARECIDA SOUZA ZANATA	447493966
236	LIDIANE LEMES	471076855
237	VERÔNICA BEZERRA SOBRINHO PASSOS	481292615
238	MARCELA BRUMATTI CARMINATI	481590754
239	FRANCIELE DAS GRAÇAS DE ARAÚJO BERNARDO	497672418
240	PRISCILA APARECIDA LEMES DA SILVA	497298454
241	MARIANA OLIVEIRA PONTES	458385542
242	LAURA HELENA DE MELO SILVA	416172933
243	STEFANIA SEGANTINI BADARO LOPES PEREIRA	496709380
244	BIANCA CARLA BORGHESI	453783739
245	MARIA JULIA ROCHA BATISTON	534773801
246	BIANCA XAVIER	49633671X
247	SUELI CRISTINA DE PAULA GAIOTTO	18289911
248	TÂNIA CRISTINA MAIA GUERRA	216994470
249	FLÁVIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	201048279
250	FLÁVIA BATISTA GUIMARÃES SANTOS	264342458
251	REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM	440319742
252	SUELEN MARIANA VIEIRA	469614675
253	ELIANA FORGONI DOS SANTOS ALMEIDA MORAES	28125303-1
254	CARLA GONÇALVES DA SILVA	334819714
255	SILVANA APARECIDA SIENA SILVA	433245529
256	MARIANA APARECIDA LUCAS	424075386



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 24 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
257	HELOISA APARECIDA FURTADO DO CARMO	36252080X
258	RONALDO BIANCHI SALVIANO	497149874
259	HELENA AFONSO FRANCO	504740301
260	JANETE DOMICIANO MARCOLINO	153196671

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

3) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 69/2023/SME - Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 25 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/22**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2023**, na função e disciplina na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **06/02/2023** - Horário: **10h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Licença para trato de interesses particulares da servidora Nathalia Regina A. Branco Theodoro;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II - INGLÊS

C L	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.
3º	Mariana Zeferino	27/11/1998

OBSERVAÇÕES:

- 1) A Secretaria Municipal da Educação, visando garantir o efetivo cumprimento dos princípios administrativos da isonomia e da impessoalidade, solicitou a convocação de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 003/2022 para as funções de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica II - Inglês. Considerando que o Processo Seletivo nº 003/2022 ainda encontra-se vigente, em razão do princípio administrativo da economicidade, é medida correta a convocação dos candidatos aprovados a partir do primeiro colocado, tal prática representa economia e celeridade para a administração municipal e é amplamente aceita pela jurisprudência Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme pode ser verificado nas decisões dos processos: TC-012170.989.18-0, TC-001995/007/08 e TC-00022694.989.18-7.
- 2) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 3) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/22.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Sector de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1378

Página 26 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício nº 068/2023/SME - Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal